

Anúncio

Bolsa de Mestre para GO -Tinturaria Natural

(REF: CBL-Tinturaria natural-1-2020-PDR2020-101-031963)

1. O Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro-Alimentar do Alentejo – CEBAL abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação de Mestre no âmbito do grupo operacional “**Tinturaria natural - Utilização dos corantes naturais em fibras naturais**” (REF: PDR2020-101-031963), Grupo Operacional “**Tinturaria natural - Utilização dos corantes naturais em fibras naturais**” (REF: PDR2020-101-031963), co-financiado pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) através do Programa de Desenvolvimento Rural PDR2020.
2. **Área científica:** Ciências e Engenharia do Ambiente, Biotecnologia Ambiental, Engenharia e Ciências Biológicas, Engenharia Química, ou áreas afins.
3. **Área científica secundária:** Tecnologia de separação por membranas, tratamento/caracterização de efluentes
4. **Destinatários e Requisitos de admissão:** Podem candidatar-se a este concurso, os candidatos que reúnem cumulativamente os seguintes requisitos:
 - Grau de mestre nas áreas de Engenharia Biológica, Engenharia do Ambiente; Engenharia Química, ou áreas afins;
 - Experiência académica e/ou profissional de acordo com as funções a desempenhar, especificamente em tecnologia de separação por membranas e tratamento/caracterização de efluentes.
 - Inscrição num doutoramento, visando a consolidação da sua formação científica através do desenvolvimento de trabalhos de investigação conducentes à obtenção do respetivo grau académico integrados ou não em projetos de I&D.
5. **Elegibilidade dos candidatos:** Os candidatos deverão reunir as condições de elegibilidade previstas no artigo 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (Regulamento n.º 950/2019).
6. **Objetivos e Plano de trabalhos:** O plano de trabalho insere-se nas várias atividades do Grupo Operacional Tinturaria natural - Utilização dos corantes naturais em fibras naturais, que pretende desenvolver um trabalho multidisciplinar que tem como objetivo aproveitar a lã da ovelha campaniça para o fabrico de fios com tingimento natural, de forma a poder dar continuidade à utilização deste tipo de lã, permitindo a criação de produtos com características diferenciadoras e o incremento da economia local e nacional.

O bolseiro irá participar em todas as atividades do projeto, nomeadamente:

- Purificação e caracterização química da matéria corante por tecnologia de membranas de nanofiltração
- Caracterização e tratamento dos efluentes gerados especificamente carência química de oxigénio, fósforo, azoto, cálcio, magnésio, cloretos, sólidos, e alcalinidade;
- Criação de material de divulgação de conhecimento na área temática do projeto;
- Organização e participação em atividades de disseminação e de demonstração;
- Preparação de material de publicação de resultados.

7. Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual publicada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (Regulamento n.º 950/2019).

8. Local de trabalho e Orientação: O trabalho será desenvolvido no CEBAL, bem como na área de abrangência do projeto, sob a orientação científica da Doutora Maria da Conceição Fernandes, Investigadora do CEBAL.

9. Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 4 meses, com início previsto em janeiro de 2021, eventualmente prorrogável até ao máximo de 8 meses, em regime de exclusividade, conforme regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P..

10. Valor, componentes, periodicidade e modo de pagamento da bolsa: O montante da bolsa corresponde a 1074,64€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I. P. no País. O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes de trabalho e, caso não se encontre abrangido por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário (SSV), nos termos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e através de transferência bancária.

11. Critérios de seleção: Os critérios de seleção serão os seguintes, com a respetiva valorização:

- Habilitações académicas – 50 %
- Adequação da experiência profissional às funções a desempenhar – 50 %

O júri poderá considerar necessário a realização de uma entrevista individual aos candidatos com classificações mais elevadas. Neste âmbito, os critérios de seleção e a respetiva valorização serão os seguintes:

- Habilitações académicas – 30 %
- Adequação da experiência profissional às funções a desempenhar – 40%
- Entrevista individual – 30%

O júri poderá não atribuir a bolsa se os candidatos não apresentarem competências e experiência profissional adequada aos objetivos e plano de trabalho a desenvolver.

12. Composição do Júri de Seleção: O júri responsável pela seleção será constituído por:

- Presidente do júri – Doutora Maria Conceição Fernandes, Investigadora do CEBAL;
- Vogais – Doutora Liliana Marum e Doutora Eliana Jerónimo, ambas Investigadoras do CEBAL
- Suplentes –Doutora Fátima Duarte e Doutor Marcos Ramos, ambas Investigadores do CEBAL.

13. Candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas, **obrigatoriamente** com indicação da **REF: CBL-Tinturaria natural-1-2020-PDR2020-101-031963**, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- Carta de motivação;
- Curriculum vitae;
- Cópia(s) do(s) certificado(s) de habilitações.
- Cópia de publicações relevantes no âmbito das funções a desempenhar.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. A verificação do reconhecimento é realizada em fase de contratualização da bolsa.

Todos os documentos deverão constar de um documento único, em formato PDF, e ser remetidos à Doutora Maria Conceição Fernandes, através de correio eletrónico – maria.fernandes@cebal.pt

14. Prazos de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período de 18 de dezembro de 2020 a 4 de janeiro de 2021.

15. Divulgação de resultados: Os resultados da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por ordem decrescente de classificação, afixada em local visível e público do CEBAL, sendo todos os candidatos notificados por e-mail.

16. Prazos e procedimentos de reclamação: Caso a decisão seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

17. Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O CEBAL promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

18. Financiamento, informação e publicidade do financiamento concedido: A Bolsa de Investigação atribuída no presente concurso insere-se no Grupo Operacional “**Tinturaria natural - Utilização dos corantes naturais em fibras naturais**” (REF: **PDR2020-101-031963**), co-financiado pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) através do Programa de Desenvolvimento Rural PDR2020.

Em todas as atividades financiadas pela bolsa, como publicações, comunicações, entre outros, deve ser expressa a menção ao apoio financeiro conforme normas aplicáveis.

19. Proteção de Dados De acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados: Os dados recolhidos serão tratados exclusivamente para efeitos do processamento da candidatura.

